


**WORKLAB - SISTEMAS E
TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: 15.461.374/0001-81

Endereço: Rua Adib Auada 35, Salas 401, 403
e 403B

Contato

 Guacyra Pessoa
 guacyra@criasoft.com.br
 +55 (11) 94002-4326

Dados da pessoa

Eud Johnson de Lima Cordeiro
E-mails: eud.cordeiro@htri.org.br
Telefones: +55 (81) 99990-2729

Dados da empresa

Razão social: HOSPITAL DO TRICENTENARIO
Nome empresa: Hospital João Murilo - HTRI
CNPJ: 10.583.920/0004-86
E-mails: julianocazuzu@hotmail.com
Endereço: Avenida Henrique de Holanda. Matriz
 Vitória de Santo Antão/PE 55602000

PROPOSTA DE SERVIÇOS - SISTEMA WORKLAB

Produtos e serviços:

Qtd.	Item	Valor unit.	Desconto	Subtotal
1	WORKLAB	R\$ 4.200,00	R\$ 1.510,00 (36,0 %)	R\$ 2.690,00
2	RA - INTERFACEAMENTO DE EQUIPAMENTO	R\$ 2.700,00	R\$ 2.020,00 (37,4 %)	R\$ 3.380,00

Resumo da proposta:

Subtotal em produtos:	R\$ 6.070,00
Subtotal em serviços:	R\$ 0,00
Subtotal geral:	R\$ 6.070,00
Valor final:	R\$ 6.070,00

Boleto

Entrada:	R\$ 866,80	10/04/2025	Boleto
1º parc.:	R\$ 867,20	10/05/2025	Boleto
2º parc.:	R\$ 867,20	10/06/2025	Boleto
3º parc.:	R\$ 867,20	10/07/2025	Boleto
4º parc.:	R\$ 867,20	10/08/2025	Boleto
5º parc.:	R\$ 867,20	10/09/2025	Boleto
6º parc.:	R\$ 867,20	10/10/2025	Boleto

Valor total a prazo:
R\$ 6.070,00
Observações
Data da Primeira parcela da Mensalidade (cláusula 4): 30/05/2025

Observações: 01 Interfaceamento BC 5380
 01 Interfaceamento BA 200
 Mensalidade: R\$ 80,00 (por aparelho)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA, abrangendo os itens abaixo:

1.1 - Adesão e treinamento para utilização do sistema **Worklab Web** para um laboratório e suas unidades ou postos de coleta.

1.2 - Mensalidade do sistema, incluindo

1.2.1 - Direitos de uso do Software Worklab Web

1.2.2 - Suporte técnico remoto (Telefone e/ou ferramentas de conexão remota via internet)

1.2.3 - Backups dos dados do sistema

1.2.4 - Hospedagem em servidores nas nuvens

1.2.5 - Atualização do sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÃO

2.1 - A **CONTRATADA** se responsabilizará por contratar os serviços de Data Centers de porte e confiabilidade reconhecidos, contratando servidores dedicados com serviços de segurança e backup dos dados armazenados em ambiente Web.

2.2 - A **CONTRATANTE** poderá utilizar o software **Worklab Web** em um laboratório, incluindo suas unidades e postos de coleta, sem limitação quanto ao número de terminais (computadores).

2.3- A **CONTRATANTE** deverá dispor de acesso a internet em todos os terminais que utilizarem o software **Worklab Web**, sendo esta condição fator indispensável para o acesso e utilização do sistema; a **CONTRATADA** não se responsabilizará por eventuais interrupções de acesso a internet que ocorrerem em quaisquer lados (nó) do ambiente Web.

2.4 A **CONTRATADA** se isenta de responsabilidades por problemas de utilização do Software devido a falhas humanas dos operadores do software tais como erros de digitação, exclusão de dados, negligências do operador, intervenção por parte de elementos não autorizados ou habilitados, bem como motivos resultantes de caso fortuito ou força maior. Isenta-se também a **CONTRATADA** de quaisquer ônus, oriundos de multas, ou problemas legais gerados por falhas humanas de usuários da **CONTRATANTE** durante a utilização do software **Worklab Web**.

2.5- Alterações, módulos adicionais ou implementações solicitadas no sistema poderão ser efetuadas através de orçamento adicional e não estão cobertas neste contrato ficando a critério da **CONTRATADA** analisar a viabilidade da implementação.

2.6 - O software será o mesmo para todos os laboratórios **CONTRATANTES** e dessa forma todos poderão se beneficiar de novas funcionalidades e melhorias realizadas que forem disponibilizadas para todos, a critério da **CONTRATANTE**. Eventuais funcionalidades poderão ter custo adicional para serem habilitadas.

2.7 – É de responsabilidade da **CONTRATANTE** delegar ao menos um responsável para receber treinamento e realizar cadastros e configurações necessários na implantação do sistema (tabelas de preços, laudos, locais, usuários, entre outros). A **CONTRATADA** é isenta da responsabilidade de realizar qualquer tipo de cadastro ou importação de dados de outros sistemas.

CLÁUSULA TERCEIRA – HORÁRIO E TIPO DE ATENDIMENTO

3.1 - Os serviços de Suporte técnico e treinamento de software objetivados neste contrato serão realizados de forma remota (telefone ou softwares de conexão a distância) dentro do horário e calendário de trabalho da **CONTRATADA**; isto é, de segunda à sexta-feira das 8h30h às 18h00.

3.2 – Atendimento presenciais serão avaliados e aceitos ou não a critério da **CONTRATADA**, podendo ter custo adicional além das despesas de viagem

Chave pública do documento: 7b9e0d0abadd8a6517dc37d5e87d7c3a78f91c478a93e226c337b4971095953f

Juridicamente válido com página anexa do resumo de assinaturas.

Consulte o documento utilizando a chave pública em: <https://assinatura.pipe.run>

(passagem, hospedagem e alimentação).

CLÁUSULA QUARTA – VALORES DOS SERVIÇOS E REAJUSTES

4.1 - A adesão (Item 1.1) constante no pedido de venda é o valor único pago pela **CONTRATANTE** para cobrir os serviços de instalação dos dados nos servidores, inclusão de logotipos, assinaturas, definição da parametrização do sistema e treinamento no **Worklab Web**. Os valores referentes à adesão são os que contam na capa desse contrato.

4.2 - A mensalidade (Item 1.2) corresponde à licença de uso do serviço, hospedagem em servidores dedicados nas nuvens, suporte técnico remoto e backups. Será cobrada através de boleto bancário com vencimento no dia 30 de cada mês.

4.3 – O valor de mensalidade será cobrado mensalmente de acordo com o volume de exames de cada um deles, seguindo a tabela abaixo.

Quantidade de exames	Preço Mensal
0 a 2.000	R\$ 290,00
2.001 a 4.000	R\$ 390,00
4.001 a 8.000	R\$ 540,00
8.001 a 12.000	R\$ 690,00
12.001 a 16.000	R\$ 840,00
16.001 a 20.000	R\$ 990,00
20.001 a 30.000	R\$ 1.490,00
30.001 a 40.000	R\$ 1.990,00
40.001 a 50.000	R\$ 2.490,00
A cada 10.000 exames	+ R\$ 500,00

4.4 - Se a **CONTRATANTE** em determinado mês realizar um volume de exames maior ou menor, que atinja outra faixa da tabela de valores (4.4), a mensalidade será a correspondente a nova faixa conforme a tabela acima.

4.5 – A tabela de valores (Item 4.4) será reajustada no mês de janeiro de cada ano de acordo com o índice de inflação IPCA do ano antecedente.

4.6 - A mensalidade será cobrada na data estipulada mesmo que o cliente ainda não tenha iniciado a utilização do sistema de forma integral, visto que ela abrange os custos de servidores, backups e infraestrutura que já estarão sendo utilizados.

CLÁUSULA QUINTA – INADIMPLÊNCIA

5.1 - Após 10 dias de vencimento de uma parcela de mensalidade **CONTRATANTE** ficará impossibilitada de cadastrar novos registros na rotina de cadastro de atendimento de pacientes através de bloqueio realizado pela **CONTRATADA**, ocorrendo o mesmo em caso de rescisão deste Contrato.

5.2 - Em caso de bloqueio por inadimplência, **CONTRATANTE** continuará tendo acesso ao sistema por um período de 5 anos às funcionalidades de consulta de resultados, para efeito de cumprimento da legislação e emissão de segunda via de resultados de exames.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1 – Esse contrato possui vigência de 1 ano, podendo ser renovado automaticamente após esse período mediante a continuidade dos pagamentos da mensalidade.

6.2 - A rescisão da mensalidade (Item 4.3) poderá ser efetuada a qualquer momento, por ambas as partes, bastando para isso o envio com antecedência de 30 dias de carta ou email solicitando o cancelamento do serviço sem exigência de quaisquer multas contratuais. Após os 30 dias a **CONTRATANTE** ficará impossibilitada de cadastrar novos registros na rotina de cadastro de atendimento de pacientes através de bloqueio realizado pela **CONTRATADA**.

6.3– Em caso de cancelamento, a **CONTRATANTE** continuará tendo acesso ao sistema por um período de 5 anos às funcionalidades de consulta de resultados, para efeito de cumprimento da legislação e emissão de segunda via de resultados de exames.

6.4– Em caso de cancelamento unilateral por parte da **CONTRATANTE**, valores pagos referentes à adesão (4.1) e à mensalidade (4.3) não serão ressarcidos, salvo em caso de justa causa por não cumprimento dos termos desse contrato por parte da **CONTRATADA**. Eventuais parcelamentos em aberto ou agendados serão cobradas até a quitação, com aplicação de multa de 2% mais juros de 2% ao mês em caso de atraso e sob pena de protesto em cartório.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRIVACIDADE

7.1 - A **CONTRATADA** assegura, de acordo com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados, total sigilo e confidencialidade das informações da **CONTRATANTE**, ficando expressamente impedida de repassar quaisquer dados sobre usuários, convênios, faturamento, pacientes e demais informações que são de exclusivo acesso e uso da **CONTRATANTE**.

7.2 -A **CONTRATANTE** declara que leu e está de acordo com a Política de Privacidade da Plataforma, disponível no link www.criasoft.com.br/lgpd.pdf .

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias.



Documento com validade jurídica.

Consulte validade jurídica do documento em <https://assinatura.piperun/> utilizando a chave pública do documento (7b9e0d0abadd8a6517dc37d5e87d7c3a78f91c478a93e226c337b4971095953f). As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001.



Carimbo do tempo com validade jurídica.

Documento com uso de certificado padrão ICP-Brasil conjuntamente ao carimbo do tempo. Carimbo de ACT - Autoridade de Carimbo do Tempo com comprovação de data e hora das assinaturas. Datas e horas baseados em (GMT -03:00) - Brasília - Brasil.



Documento com validade jurídica.

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito e disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Com o verificador você pode aferir se um arquivo assinado com o certificado ICP-Brasil está em conformidade. Consulte validade jurídica em <https://validar.iti.gov.br/>.

7b9e0d0abadd8a6517dc37d5e87d7c3a78f91c478a93e226c337b4971095953f_piperun.pdf Chave pública do documento:

7b9e0d0abadd8a6517dc37d5e87d7c3a78f91c478a93e226c337b4971095953f

Assinaturas

Eud Johnson de Lima Cordeiro (signatário)

E-mail: eud.cordeiro@htri.org.br

CPF: 774.213.704-63

Data de Nascimento: 01/06/1974

Assinou em: 31/03/2025 09:27:36

IP: 177.36.4.90

Hash da assinatura: f63cebd9cb4be2fb33aa78bc84b2e2e7ce2455a48552e7157dc9778e738d4cd6

Emitido por Odig Soluções Digitais LTDA - PipeRun

Histórico

- 28/03/2025 12:02:16 Juliana (e-mail juliana@criasoft.com.br) gerou o documento.
- 28/03/2025 12:02:17 Documento para assinatura enviado por e-mail para: eud.cordeiro@htri.org.br (Signatário), com os seguintes pontos de autenticação: e-mail, nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de IP, HASH e concordância com os Termos de Uso de Legitimidade.
- 31/03/2025 09:27:36 Eud Johnson de Lima Cordeiro assinou o documento como Signatário com os pontos de autenticação. E-mail: eud.cordeiro@htri.org.br, CPF: 774.213.704-63, data de nascimento: 01/06/1974, endereço de IP: 177.36.4.90, HASH: f63cebd9cb4be2fb33aa78bc84b2e2e7ce2455a48552e7157dc9778e738d4cd6, concordando com os Termos de Uso e Legitimidade.
(X) Confirmando a veracidade dos dados por mim informados e declaro possuir poderes legítimos para assinar este contrato.
(X) Concordo em assinar este contrato eletronicamente, reconhecendo como válidas as assinaturas digital e eletrônica, inclusive aquelas que não utilizam certificados ou utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, conforme Medida Provisória nº 2.200 / 2001.
(X) Ao informar meus dados, eu concordo com a Política de Privacidade e com os Termos de Uso.
- 31/03/2025 09:27:36 Documento assinado por todos os envolvidos e finalizado. Consulte a validade jurídica do documento em <https://assinatura.piperun/>, utilizando a chave pública do documento: 7b9e0d0abadd8a6517dc37d5e87d7c3a78f91c478a93e226c337b4971095953f.